



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 085/2017

Colorado, 26 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**JOSIANE CRISTINA DE SOUZA**, Portadora do RG nº 6.838.240-8-Pr., funcionária Celetista deste Município, com cargo de Agente de Controle de Endemias- PCE, regida pelo Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença de gestação, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada durante o período de 10.04.2017 à 09.10.2017, nos termos da Consolidação das Leis Trabalhista- CLT e nos termos da Lei Municipal nº 2343/2009 de 27.11.2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração